### **DESPACHO ADMINISTRATIVO № 2141/2013 /DRS/SRHU/SEDS**

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 229/2013, de 15 de outubro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Município de Araxá/mg, pertencente à 5ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

#### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Administrativo, *IARA BORGES DE SOUZA SILVA*, interpôs recurso administrativo em face da sua *pontuação* na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado — Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

## Experiência:

- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão = 8 meses – valendo 1,0 pontos. Demais comprovantes experiências/cursos não foram pontuadas por não serem da área ao cargo pleiteado.

Somando Nota total de 1,0 pontos (um vírgula zero) pontos.

#### 2. RESOLVE:

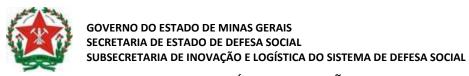
**2.1** CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade:

**2.2** DEFERIR o pedido da candidata ao cargo Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Administrativo, *IARA BORGES DE SOUZA SILVA*, reclassificando-a na **9ª posição**, com pontuação **1,0 (um vírgula zero) pontos**, na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 229/2013 – Município de ARAXÁ/MG.

**2.3** reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2013.



# ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI Superintendente de Recursos Humanos